

DECRETO Nº 32.890

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 32.040, DE 21 DE JULHO DE 2022, QUE CRIA O GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP, RESPONSÁVEIS POR POLÍTICAS PÚBLICAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 30715/2023, bem como as alterações feitas na Estrutura Organizacional do Município, por meio do Decreto nº 32.515/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II, VII e VIII, e incluir o inciso XI, no artigo 3º do Decreto nº 32.040, de 21/07/2022, no que se refere a composição de secretarias municipais no Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, do Trabalho Técnico Social – TTS do Residencial Otílio Roncete I, II e II, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 3º (...)

(...)

II - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT;

(...)

VII - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG;

VIII - Secretaria Municipal Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB;

(...)

XI – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700310030003100310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

